

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 011/2022, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho-Bahia, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.270/0001-03 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado por seu Presidente, Sr. ERIVALDO COSTA DOS SANTOS, homologa a solicitação de atualização de dados formulado através do e-mail, datado de 21/09/2022, referente ao CONTRATO INICIAL nº 011, de 04/04/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração do CONTRATO INICIAL registrado e publicado através no Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, na Edição nº 1.601, Caderno IV, no dia 23/05/2022, por parte da Administração, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes à Câmara Municipal e aos Gabinetes dos Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a ementa do CONTRATO INICIAL nº 011, de 04/04/2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

"A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente ERIVALDO COSTA DOS SANTOS, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.491.558/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo - SP, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, portador do CPF nº 454.876.505-00 e RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, Diretor e **VALKIRIA NAKAMASHI**, portadora do CPF nº 336.870.098-74 e RG nº 44.092.472 SSP/SP, Gerente Administrativa, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para a prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 144/2021, Nota de Empenho nº 063/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, que regerá pelas Leis 8.666/1993; 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000 e pelo Decreto Municipal nº 1.078/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:"

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.11.09 17:21:02
-03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Leia-se:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente **ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.491.558/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo - SP, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, portador do CPF nº 454.876.505-00 e RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, Diretor e **VALKIRIA NAKAMASHI**, portadora do CPF nº 336.870.098-74 e RG nº 44.092.472 SSP/SP, Gerente Administrativa, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para a prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 144/2021, Nota de Empenho nº 063/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, que regerá pelas Leis 8.666/1993; 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000 e pelo Decreto Municipal nº 1.078/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, a qualidade, o atendimento, a quantidade e a mesma conta de recebimento, em seu inteiro teor e todas as demais CLAUSULAS e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Simões Filho/Ba, 24 de outubro de 2022.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO